

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Junho de 2011

Edição Nº: 1072

Lei Nº. 1041/2011, de 27 de Junho de 2011. Cria verba de SUBVENÇÃO SOCIAL à Entidade Religiosa e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criada a subvenção social no valor mensal de R\$. 800,00 (oitocentos reais) para a Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, inscrita no CNPJ 00.979.000/0001-85, com sede administrativa neste Município, Casa Paroquial situada na Rua Savino Barreira, 526 - Igreja Matriz. Parágrafo Único; O valor da subvenção social de que trata o caput deste Artigo será reajustado anualmente, com base na variação do índice do INPC, dos últimos 12 meses Art. 2º. O repasse a que se refere o dispositivo anterior será concedido mediante a regularidade fiscal e jurídica da Entidade. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

Lei Nº. 1042/2011, de 27 de Junho de 2011. Autoriza firmar convênio com a Escola de enfermagem Nova Esperança - CEM e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA- CEM, reconhecida pelo C.E.E. - Reconhecida pela Resolução 231/01, inscrita no CNPJ sob o nº.02.949.141/0001-80, com sede na Avenida dos Tabajaras, 761- Bairro : Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba. Art. 2º. O objetivo do Convênio de que trata o art. 1º. Desta Lei será a realização de estágio de complementação educacional junto à ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA - CEM, concedente de estágios aos estudantes matriculados no curso técnico de enfermagem e de graduação em enfermagem e medicina, oferecida pela instituição de ensino em comento. Art. 3º. O estágio será realizado sem remuneração. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

LEI Nº.1043, de 27 de Junho de 2011. Cria vaga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica criada na Administração Pública Municipal uma vaga para o cargo de auxiliar de enfermagem, na Administração Pública Municipal, na forma do ANEXO ÚNICO que integra esta Lei. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI Nº. 1043/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem	01	R\$600,00	40 HORAS

Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº.1044, de 27 de Junho de 2011. Cria vaga para o cargo de professor de educação básica, cultura e sociedade, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica criada na Administração Pública Municipal uma vaga para o cargo de

professor de educação básica, cultura e sociedade, na Administração Pública Municipal, na forma do ANEXO ÚNICO que integra esta Lei. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI Nº. 1044/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO O BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de educação básica, cultura e sociedade	01	R\$726,98	20 HORAS

Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº. 1045/2011, de 27 de junho de 2011. Autoriza o Poder Executivo celebrar CONVÊNIO com a FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo o estabelecimento de mecanismos de cooperação, intercâmbio e apoio mútuo, entre a FUNECE e a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de assegurar aos jovens concluintes do Ensino Médio de Jaguaribe a profissionalização dos mesmos por meio do Curso Técnico de Enfermagem e aos auxiliares de enfermagem a oportunidade de cursarem a complementação de auxiliar de enfermagem para técnico em enfermagem ministrado pela Unidade de Educação Profissional – UNEP da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. Art. 2º. O Convênio será celebrado sem ônus para o Município. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

LEI Nº.1046, de 27 de junho de 2011. Reajuste a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei Nº. 840/2005 de 05 de dezembro de 2005, altera o artigo 18 da referida Lei, concede gratificação temporária e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI: Art. 1º. Esta Lei altera as Tabelas Salariais e de enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Nº. 840/05 de 05 de dezembro de 2005, cria gratificação temporária e altera o artigo 18 da referida Lei. Art. 2º. A Tabela Salarial e a de enquadramento constantes dos Anexos V e V-A, da Lei Nº. 840/05, passam a vigorar, reajustadas em 4% (quatro por cento), conforme Anexos I e II, partes integrantes desta Lei. Art. 3º. Fica criada uma gratificação temporária de 12% sobre o salário base, com vigência nos meses de julho/2011 a dezembro/2011, para ser paga a todos os profissionais que se encontrem, neste período, em efetivo exercício do magistério. Art. 4º. O Caput do artigo 18 da Lei Nº. 840/05 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 18. A jornada de trabalho dos docentes será de 20 (vinte) horas semanais de atividades, e sua composição obedecerá ao seguinte cronograma": I – Em 2011: a) 18 (dezoito) horas em atividades com alunos; b) 02 (duas) horas de trabalho pedagógico. II – Em 2012: a) 17 (dezesete) horas em atividades com alunos; b) 03 (três) horas de trabalho pedagógico. III – Em 2013: a) 16 (dezesesseis) horas em atividades com alunos; b) 04 (quatro) horas de trabalho pedagógico. Art. 5º. O parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 840/05 passa a contar com a seguinte redação: "§4º Os profissionais que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em jornada de 20 (vinte) horas semanais com alunos, receberão adicionais de 5% (cinco por cento), 7,5% (sete e meio por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 27 de Junho de 2011

Edição Nº: 1072

anos de 2011, 2012 e 2013, sobre o seu salário base, como retribuição do planejamento a ser realizado em um sábado por mês". Art. 6º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com vigência de seus efeitos financeiros a partir de primeiro de julho de 2011. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 27 de junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

Anexo I, a que se refere o Art. 2º da Lei Nº.1046/2011 de Junho de 2011 "Anexo V, a que se refere a Lei 840/05" Tabela Salarial Relativo ao Reajuste de 2011
Carga Horária: 20 horas semanais

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I ASSISTENTE PEDAGÓGICO	1	629,12
		2	647,99
		3	667,43
		4	687,45
	PEB II ASSISTENTE PEDAGÓGICO	5	756,06
		6	778,74
		7	802,10
		8	826,17
		9	850,95
		10	876,48
		11	902,77
		12	929,86
		13	957,75
		14	986,49

Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

Anexo II, a que se refere o Art. 2º do Projeto de Lei 027/2011 de junho de 2011 "Anexo V-A, a que se refere a Lei 840/05" **TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL**

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	
	ATÉ 30/06/2011	A PARTIR DE 01/07/2011
1	604,92	629,12
2	623,07	647,99
5	726,98	756,06

Palácio da Intendência, 15 de junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº. 1047/2011, de 27 de Junho de 2011. Concede auxílio financeiro a Paróquia de Nossa Senhora das Candeias e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido o auxílio financeiro de R\$. 7.000,00 (sete mil reais) a Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, inscrita no CNPJ 00.979.000/0001-85, com sede neste Município, na Rua Savino Barreira, 523 - Igreja Matriz. Art. 2º. O auxílio de que trata o artigo anterior já se encontra estimado na Lei Orçamentária 1018/2010, de 26 de novembro de 2010, dotação 04.122.0002.1008 - apoio financeiro para a construção da murada do Centro Pastoral. Art. 3º. O recebimento do auxílio de que trata o artigo primeiro está condicionado à regularidade fiscal da entidade beneficiada. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

Portaria Nº. 166/2011. De : 27 de Junho de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 27 à 30/06/11 e 01/07/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.167/11 De:27/06/2011 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 27 à 30/06/11. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.168/11, DE 27 DE JUNHO DE 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Nogueira Carneiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 211.968.003-59, RG. 1382523, SSP/CE., PASEP: 17037220807, Residente na Rua Hilda Uchoa de Aquino, 59 , neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Tabuleiro do Norte/Ce., a importância de R\$ 50, 00 (Cinquenta Reais) referente à diária no período de 27/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N º 148/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:** Conceder a Servidora, LENEIDE VIANA DANTAS lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro de Formação de Formadores dos Eixos: Educação Infantil, de Alfabetização e Formação de leitor do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28 e 29/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 27 de Junho de 2011

Edição Nº: 1072

*** **

PORTARIA N º 149/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro de Formação de Formadores dos Eixos: Educação Infantil, de Alfabetização e Formação de leitor do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28 e 29/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 150/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, CELINA GOMES DE OLIVEIRA lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETORA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro de Formação de Formadores dos Eixos: Educação Infantil, de Alfabetização e Formação de leitor do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28 e 29/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 151/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro de Formação de Formadores dos Eixos: Educação Infantil, de Alfabetização e Formação de leitor do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28 e 29/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 152/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar da Oficina de dinamização do Livro 11 da Coleção I do Projeto Eu Sou Cidadão, no Auditório da Porciúncula, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28 e 29/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Educação, em 27

de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 153/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de Reuniões Técnica do Par, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 27 e 28/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 154/11, 27 DE JUNHO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA- CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de Reuniões da UNDIME-CE, no Auditório da Biblioteca da UNIFOR, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28, 29 e 30/06/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de Junho de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 168.1 DE 27 DE JUNHO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria das Graças Vieira Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010310-1, na forma do Processo nº 029/2011, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº192 / 2011 JAGUARIBE/CE, 27 de junho de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), referente às Diárias no período 27/06/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Junho de 2011

Edição Nº: 1072

Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 27 de junho de 2011.
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 193/2011 JAGUARIBE, 27 de junho de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias nos dias 27 a 30/06/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 27 de junho de 2011.
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Junho de 2011

Edição Nº: 1072



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA